



**Estado do Piauí**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS**

Praça Joaquim Nogueira Paranaíba, 717, Centro, Cep: 64.930-000  
CNPJ.: 06.554.216/0001-85

**AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)**

**Pregão Presencial nº. 028/2018**

- **Interessado:** Município de Gilbués, Estado do Piauí.
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços Limpeza Pública, compreendendo a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de mercados e feiras livres e dos serviços de saúde, bem como serviço de capina, roço, varrição e remoção de entulhos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI.
- **Data da Sessão:** A sessão que seria no dia 13/11/2018 para Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação, passa a ser no dia 26/11/2018.
- **Abertura das Propostas:** 08:00 horas.
- **Fonte do Recurso:** Orçamento Geral do Município/Recursos Próprios.
- **Endereço:** Praça Joaquim Nogueira Paranaíba, nº 717- Centro, CEP: 64.930-000/Gilbués-PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro ou sua equipe de apoio, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Gilbués (PI), 09 de novembro de 2018.

Fabiano Araujo de Moura  
Pregoeiro Oficial do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**  
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

**EXTRATO CONTRATO Nº 044/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ-PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI.

**CONTRATADO:** Empresa **DANILO DE ALMONDES JAKES** inscrita no CNPJ nº 04.751.218/0001 - 39, com sede à Avenida Senador Helvídio Nunes 2223, Bairro Junco, Picos - PI

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2018.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do contrato será de R\$ 121.600,00 (Cento e vinte um mil, seiscentos reais).

**PRazo de Vigência:** 31/12/2018

**FONTE DE RECURSO:** FPM, FUNDEB 40%, FUS / FMS, FMAS, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS.

**PREFEITO MUNICIPAL:** Marcio William Maia Alencar

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALEGRETE DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 41.751.218/0001-31



**Estado do Piauí**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS**

Praça Joaquim Nogueira Paranaíba, 717, Centro, Cep: 64.930-000  
CNPJ.: 06.554.216/0001-85

**AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)**

**Pregão Presencial nº. 029/2018**

- **Interessado:** Município de Gilbués, Estado do Piauí.
- **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Máquinas Pesadas, para atender as demandas futuras e/ou eventuais da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI e suas secretarias.
- **Data da Sessão:** A sessão que seria no dia 13/11/2018 para Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação, passa a ser no dia 26/11/2018.
- **Abertura das Propostas:** 09:30 horas.
- **Fonte do Recurso:** Orçamento Geral do Município/Recursos Próprios.
- **Endereço:** Praça Joaquim Nogueira Paranaíba, nº 717- Centro, CEP: 64.930-000/Gilbués-PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro ou sua equipe de apoio, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Gilbués (PI), 09 de novembro de 2018.

Fabiano Araujo de Moura  
Pregoeiro Oficial do Município



**LEI 368 DE DE 04 de SETEMBRO de 2018.**

**EMENTA:** altera a Lei Nº 207 de 09 de dezembro de 2004 a qual trata da estrutura administrativa do município, no tocante a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Domingos Mourão Estado do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão - PI, APROVOU e neste ato SANCIONA a Lei que:

**Art. 1º:** Altera o artigo 11 da Lei 207 de 09 de dezembro de 2004, em seu Parágrafo terceiro, o qual passara a denominar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA como somente SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º:** Cria o DEPARTAMENTO DE CULTURA com disposição organizacional e administrativa atrelado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º:** Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão - Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Júlio César Barbosa Franco  
Prefeito Municipal de  
DOMINGOS MOURÃO  
CPF: 933.663.293-00

Júlio César Barbosa Franco  
Prefeito Municipal